

variedades

Abertas as Inscrições para 12ª Olimpíada Nacional em História do Brasil

Estão abertas as inscrições para a 12ª edição da Olimpíada Nacional em História do Brasil (ONHB), projeto desenvolvido pelo Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O primeiro prazo para se cadastrar - com desconto - termina dia 9 de março. Já a segunda fase de inscrições segue até 24 de abril.

Com um formato totalmente original, a Olimpíada de História é aberta para professores e alunos dos ensinos Fundamental (8º e 9º anos) e Médio de es-

colas públicas e particulares de todo país. Na última edição, em 2019, registrou número recorde de inscritos com mais de 73 mil participantes de todos os estados brasileiros.

Para participar, os interessados devem formar equipes compostas por um professor de História e três alunos. A competição conta com seis fases online - com duração de uma semana cada - além da final presencial realizada na Unicamp, em Campinas-SP. As provas começam no dia 4 de maio e seguem até 13

de junho. Já a grande final ocorre dias 15 e 16 de agosto.

A professora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp e coordenadora da ONHB, Cristina Mene-guello, explica que as respostas às questões de múltipla escolha e realização de tarefas podem ser elaboradas pelos participantes com base em debate com os colegas, pesquisa em livros, internet, orientação do professor, além de uma gama de documentos e referências oferecidas.

“O principal objetivo da Olim-

piada de História é incentivar o desenvolvimento da análise crítica e discussões sobre temas diversos. Não é necessário que os participantes tenham estudado o conteúdo previamente, uma vez que são oferecidos informações, textos, imagens e mapas para que embasem a elaboração das respostas”, explica.

Para a coordenadora, o formato proposto permite que os participantes experimentem e vivenciem como é o trabalho de um historiador. Além disso, por meio dos conteúdos e do estudo

aprofundado dos temas em História do Brasil, a Olimpíada ajuda os estudantes a se preparar para vestibulares, concursos e prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), entre outros.

Após as seis fases, no mínimo 200 equipes (800 participantes) serão classificadas e convocadas para a final presencial. O projeto é desenvolvido pelo Departamento de História por meio da participação de docentes, alunos de pós-graduação e graduação.

EDP registra 349 ocorrências de fraudes de energia em Pinda em 2019

Durante o ano de 2019, a EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba, atuou fortemente no trawbalho contra as fraudes de energia. Conhecidas popularmente como “gatos” expõe o responsável e terceiros a sérios riscos, como choques elétricos, curto circuitos e até incêndios, além de acarretar prejuízos para toda sociedade.

Por meio do trabalho de fiscalização realizado foram identificadas 4.538 irregularidades de energia em residências, comércios e indústrias na região. Em Pindamonhangaba foram registrada 349 irregularidades. Esta energia recuperada pela

EDP, 30 mil Megawatts-hora (MWh), é o suficiente para abastecer as cidades de Lorena e Aparecida juntas por um mês. Após o flagrante, o responsável pelo local é convidado a participar da apuração da energia furtada junto dos técnicos especialistas da empresa e, conforme regras da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), é realizado a cobrança de todo o valor não faturado durante o período do furto.

O furto de energia, além de perigoso, contribui para tornar a conta de luz mais cara para todos os consumidores, uma vez que a quantidade de energia perdida por fraude e os custos para identificar e coibir as

irregularidades são levados em consideração pela Aneel para estabelecer o valor da tarifa de energia para cada área de concessão. O Estado também é prejudicado, já que deixa de arrecadar o Imposto sobre Comercio e Serviço (ICMS), cobrado por meio da conta de luz, que poderia ser utilizado em benefícios à própria população.

Além do impacto financeiro, os furtos e fraudes de energia pioram a qualidade do serviço prestado, prejudicando todos os consumidores. As ligações clandestinas sobrecarregam as redes elétricas, deixando o sistema de distribuição mais suscetível a interrupções e oscilações

no fornecimento de energia.

“Muitas vezes, os “gatos” são feitos de forma precária, o que aumenta muito o risco de acidentes graves a quem pratica o crime e para toda a população. O objetivo das ações da EDP é garantir a segurança e também a qualidade do serviço aos consumidores que pagam suas contas em dia,” destaca Giuliano Vieira, gestor executivo da EDP.

Para conscientizar a população e alertar crianças e adultos sobre os riscos das fraudes, a EDP realiza projetos durante todo o ano com as comunidades e escolas dos municípios onde a concessionária atua.

Como denunciar

Com intuito de coibir cada vez mais a prática, a EDP pede que a população contribua, denunciando as ligações irregulares. A Distribuidora disponibiliza os seguintes canais de atendimento aos consumidores: Site EDP Online: www.edponline.com.br; Aplicativo EDP Online (compatível com as plataformas Android™, iOS e Windows Phone); Agências de atendimento; Central de Atendimento ao Cliente: 0800 721 0123 (ligação gratuita, 24 horas/sete dias por semana).

É importante salientar que o sigilo da denúncia é total, e a inspeção realizada com a máxima urgência.

PREFEITURA DO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA INTERNA Nº 10.916, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019 para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 11 de fevereiro de 2020, sejam concluídos os trabalhos.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 27 de janeiro de 2020.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Fabrício Augusto Pereira
Secretário Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 27 de janeiro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

- CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO - 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “3ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
• Leitura e Aprovação de Ata;
• Diagnóstico Municipal;
• Apresentação Equipe Técnica Lar Irmã Júlia - acolhimento de 12 a 18 anos;
• Ofício Ministério Público;
• Informes Gerais.

Data: 11/02/2020 (terça-feira)
Horário: 8h00 (oito horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.301, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.
Denomina uma via pública no Loteamento Residencial Mantiqueira de WASHINGTON LUIZ QUEIROZ SILVA.
(Projeto de Lei nº 142/2019, de autoria do Vereador Prof. Osvaldo Macedo Negrão)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de WASHINGTON LUIZ QUEIROZ, a Rua 28 (vinte e oito) do Loteamento Residencial Mantiqueira, no Município de Pindamonhangaba.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 13 de janeiro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

André Maurício Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 13 de janeiro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*** DESPACHO ***

PREGÃO Nº 204/2019 (PMP 25653/2019)

A autoridade superior, com base na manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, parecer jurídico e de acordo com a súmula 473 do STF, e que cabe à Administração rever seus atos, cancelou, em 06/02/2020, a vistoria realizada em 06/12/2019, e manteve a determinação de realização da vistoria na licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda e supressão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e canteiros de vias públicas, prédios públicos e áreas verdes nos limites do Município de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César”, nos termos do Termo de Referência, item 14, nos equipamentos da empresa Misael Amaro Lamim Branco ME, a contar da publicação deste ato.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE PINDAMONHANGABA,
ESTADO DE SÃO PAULO

Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 88

OIDVIDO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO
REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA
FORMA DA LEI,

FAZ SABER a MÁRCIO SILVA que **Artur Aparecido Valério Coutinho**, portador do RG nº 4.120.097-4-SSP/SP, e **s/m Maria Angélica Valério Coutinho**, portadora do RG nº 6.847.425-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA matrícula nº 88**. O imóvel retificando situa-se no Quilombo, cadastrado no INCRA sob nº 635.120.002.984-3. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 03 de fevereiro de 2020.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Extrato de Termo de Doação Processo n.º 36797/2019

Doadora: Tecnopackaging Importação e Exportação Ltda. Donatária: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba. Objeto: doação de uma TV LED 4k de 50", no valor de R\$1.890,50 (um mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 13/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.742, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada Estrada Municipal do Kanegae, no Bairro do Bom Sucesso - Pindamonhangaba-SP, de propriedade de PATRÍCIA PEREIRA DE MORAIS e dos coproprietários JOSÉ RICARDO PEREIRA DE MORAIS e DANIELLE ANTUNES THOMÉ.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 5º, letra “d”, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A :

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área localizada na Estrada Municipal do Kanegae, no Bairro do Bom Sucesso - Pindamonhangaba-SP, de propriedade de PATRÍCIA PEREIRA DE MORAIS e dos coproprietários JOSÉ RICARDO PEREIRA DE MORAIS e DANIELLE ANTUNES THOMÉ, a qual possui as seguintes medidas e confrontações:

“Uma gleba de terra inserida em área maior, objeto da Matrícula Nº 59.694 do CRIA de Pindamonhangaba, situada na Estrada Municipal do Kanegae, no Bairro do Bom Sucesso - Pindamonhangaba-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto “37” situado na Estrada Municipal do Kanegae, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 16,15m no rumo magnético 17°24'26" NW até o ponto “38”, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 46,13m no rumo magnético 08°14'25" NE até o ponto “39”, deste ponto deflete à esquerda e segue por uma extensão de 23,36m no rumo magnético 02°54'29" NE até o ponto “35C”, confrontando do ponto “37” ao ponto “35C” com a Estrada Municipal do Kanegae, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 37,70m no rumo magnético 81°29'10" SE até o ponto “35B”, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 15,38m no rumo magnético 08°36'55" SW até o ponto “35A”, confrontando do ponto “35C” ao ponto “35A” com o imóvel da matrícula nº 59.694, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 15,38m no rumo magnético 86°42'34" SW até o ponto “36”, deste ponto deflete à direita e segue por uma extensão de 13,44m no rumo magnético 63°00'56" NW até encontrar o ponto “37”, origem do caminharmento, confrontando do ponto “35 A” ao ponto “37” com o imóvel da matrícula Nº 48.033, encerrando a área de 3.001,80m² (três mil e um metros e oitenta decímetros quadrados).
Art.2º A área descrita no art. 1º será necessária para fins de instalação e aquisição de ETE para implantação de esgotos sanitários dos bairros Bonsucesso, Queiroz, Kanegae e adjacências.
Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de verba da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de fevereiro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos